



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2018

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

A **Prefeitura Municipal de Mairiporã**, torna público os gabaritos das provas objetivas realizadas no dia 25 de novembro de 2018, referentes ao Processo Seletivo – Edital nº 01/2018.

O prazo para a interposição de recursos é de 2 (dois) dias úteis, conforme estabelece o Edital do Processo Seletivo, Capítulo XI – Dos Recursos. Não serão aceitos recursos fora deste prazo.

O recurso deverá ser entregue **pessoalmente**, nos dias úteis, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado a Alameda Tibiriçá, nº 415 – Centro - Mairiporã/SP.

O recurso deverá ser **individual e devidamente fundamentado** e conter o nome e número do Processo Seletivo, nome e assinatura do candidato, endereço e telefone para contato, número de inscrição, Cargo, Código do Cargo e o seu questionamento com fundamentação lógica e consistente acompanhada com a **indicação da bibliografia utilizada como fundamento**.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) com teor que desrespeite a Banca Examinadora;
- b) em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- c) sem fundamentação lógica que não corresponda à questão recursada;
- d) sem fundamentação lógica e/ou inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
- e) por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais *on-line*”;
- f) com argumentação idêntica a outros recursos;
- g) contra terceiros;
- h) em coletivo; e
- i) fora do prazo estabelecido.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no Edital do Processo Seletivo.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Comunicado.

Mairiporã, 28 de novembro de 2018.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito

GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS

101 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	A	D	A	B	A	C	B	A	A	B	C	D	C	C	D	B	C	D	C	A	C	D	B	C	D	D	C	B	D	C	D	C	D	C	A	D	B	C

102 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	D	C	B	C	A	C	D	B	D	C	A	D	A	B	B	A	A	C	C	B	A	C	A	A	B	*	D	C	*	B	A	A	B	*	*	*	*	*

* - Ponto atribuído a todos os candidatos

103 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	B	A	B	A	A	D	A	B	D	C	C	B	C	A	B	C	D	D	D	B	C	B	*	D	A	B	B	C	D	B	B	D	D	D	C	*	*

* - Ponto atribuído a todos os candidatos

104 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	B	A	B	A	A	D	A	B	D	C	C	B	C	A	B	C	D	D	D	B	C	B	B	C	A	D	D	B	D	B	B	D	B	C	B	B	D

105 - PEB II DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	B	A	B	A	A	D	A	B	D	C	C	B	C	A	B	C	D	D	D	B	C	B	D	B	C	C	B	A	D	C	B	D	A	B	C	C	D